

RESOLUÇÃO N. 034/2021 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão proferida em reunião ordinária do dia 03/09/2021, conforme Deliberação n. 278/21, resolve:

Art. 1º. Instituir o Regulamento Interno para Realização de Horas Extras e Plantões.

Parágrafo Único: O Regulamento Interno para Realização de Horas Extras e Plantões entra em vigor a partir de 01/10/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação e revoga as Resoluções n. 025/1995, 019/1997, 050/1997, 008/1998, 010/1998, 043/2001 e 022/2003.

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2021.

assinado no original

Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente